



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto nº 065/2022, de 04 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitação do município de Ibitiara/BA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º. Fica recomposta a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios.

Art. 2º. Fica nomeado o Sr. **Marcos Antônio Pereira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 395.151.845-68, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Ibitiara e as Sras. **Maurício da Silva Vieira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 949.846.973-34 e **Alacides Moreira dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 593.444.585-53, como membros titulares.

Art. 3º. Fica nomeada como suplente da Comissão Permanente de Licitação a Sra. **Débora Meliane de Oliveira Rodrigues**, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.510.925-21.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2022.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, em 04 de agosto de 2022.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>